



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 184, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO, Prefeito Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e no Art. 100 da Lei Municipal nº 1.600/1993, delibera:

Art. 1º Concede, o gozo de 45 (quarenta e cinco) dias referente à 1ª Licença Prêmio, e 45(quarenta e cinco) dias referente a 2ª Licença Prêmio, à Servidora **ELIANE DE SOUZA COELHO MONDADORI**, matrícula nº 891, Professora, Área 01, Nível III, conforme pedido e decisão contidos no Processo nº 846/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2019.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 07 de março de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

João Luiz Ferreira
Secretário de Administração